



PORTARIA Nº 0602/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063028-4	JOSELINE GOMES BARBOSA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/08/2019

Cargo: MEDICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0120698-2	MIRLENE LOUREIRO MACIEL NEGRAO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/05/2018

Cargo: MEDICO - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0084628-7	FABRICIO GOMES DE CARVALHO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro

			3ª/II	3ª/III	21/09/2019
--	--	--	-------	--------	------------

Cargo: NUTRICIONISTA - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0966125-5	FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	05/12/2020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0109564-1	ROSILENE COSTA DA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/03/2016

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0118756-2	CLEYDSON SOUSA DO NASCIMENTO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	01/03/2018

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0110067-0	DEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de abril de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 32317377. Cód. CRC: 0F94C75
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/2021 16:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

